



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

### LEI Nº 2.081, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
LOCAR IMÓVEL PARA  
FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE  
AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA  
SOARES – AAHTS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar imóvel com área de até 150,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), localizado na sede do município, apropriado para funcionamento provisório de nosocômio, com valor de locação de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e, após a locação, cedê-lo para uso em favor da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES – AAHTS, CNPJ nº 04.182.394/0001-05, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede em Teixeira Soares, que realiza a gestão da única unidade hospitalar do município, cuja sede própria se encontra em construção.

**Parágrafo único.** O prazo de cessão será até que a sede própria de instituição beneficiada seja concluída e ofereça condições de uso e habitabilidade.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023, 106º da Emancipação Política.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) em 11/08/2023.